



PORTARIA Nº 1999/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.838.484-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 038.177.669-71, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.02.2009, pelo regime Estatutário; lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B" Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Setembro 1913
DE Nº 9868
UMUARAMA, 05 109 1913
Alm. Off. Arim. xup.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ALM. OFF. ARIM. XUP.

CHIEF OFFICIALS OF AMARAUMU